

CINCO PONTOS PALMARES PARA O SUCESSO DA INTERVENÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Por ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO – Cel PM Ref

1. Introdução- 2. Primeiro ponto palmar: Natureza das operações- 3. Segundo ponto palmar: armamentos e equipamentos- 4. Terceiro ponto palmar: Garantias institucionais- 5. Quarto ponto palmar: apoio psicológico e psicoterápico- 6. Quinto ponto palmar: Ações sociais para os policiais militares- 7. Conclusões

1. Para que os militares federais não se esqueçam, vou falar com base em linguagem por eles criada. Para tal recorro ao Extrato do Manual Básico da Escola Superior de Guerra (edição de 1992) que, em sua página 55 reproduz síntese do General Lyra Tavares: “segurança é um estado, ao passo que a defesa é um ato diretamente ligado a determinado tipo de ameaça caracterizada e medida”.

Embora a violência fosse um fator com que desgraçadamente o Rio de Janeiro convivesse, e a ela se submetesse, como se tal anormalidade fosse algo normal, a explosão de arrastões nas praias, múltiplos assaltos e saques durante os dois primeiros dias de carnaval, fato amplamente divulgado pelas televisões do mundo inteiro fez com que, mais pela repercussão do que pela própria ação, o governo federal intervisse na área de segurança do Estado. Para tal, expediu um decreto de discutível acerto, impondo uma intervenção federal na área da segurança pública, que mereceu inúmeras adjetivações, quer por parte do Ministro da Defesa, quer por parlamentares da situação ou da oposição: eleitoral, decorativa, temática, política e outras tantas, quando se sabe que intervenção não é para ser adjetivada.

Por si só a intervenção não apresentará nenhum resultado concreto se não forem observados cinco pontos palmares, que passarei a evidenciar.

2. Ainda de acordo com a legislação sugerida pelos militares federais, o Decreto federal 88.777, de 30.09.1983, aprovou o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200). Tal regulamento, ainda vigente, conceitua, no item 14 do art. 2º, Grave Perturbação ou Subversão da Ordem como sendo todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública, que por sua natureza, origem, amplitude superem a capacidade de condução das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais.

Foi isso que se viu: o Governador do Estado, em cerimônia pública no Palácio do Planalto, declarou para o Presidente e autoridades ali presentes, que o crime organizado superou as forças do Estado e que nada poderia fazer sem o auxílio das Forças Armadas. Com aquelas palavras, com o reconhecimento de sua impotência para o combate à violência, o Governador capitulou e ensejou a atuação federal no Estado, nem sei por que só na área da segurança, já que saúde, educação e tantos outros setores do Estado estão ao léu, o que justificaria - e mais certo seria - a intervenção em todo o Estado

Mas vamos nos ater à área de segurança, tendo ainda como fio condutor a doutrina espelhada no item 14 do citado R-200. Em caso de Grave Perturbação da Ordem as ações de defesa (como vimos acima, segurança é estática e defesa é ativa) implicam **REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MILITARES. Este, o primeiro ponto palmar.**

Diz o Ministro da Defesa que as ações de intervenção terão natureza civil, embora coordenadas por um general cujo cargo, consoante o decreto de intervenção, é de natureza militar.

Nada disso, Senhor Ministro: as operações devem ser de natureza militar, porque se assim não for, de nada adiantará. Que se esqueça do jogo para a plateia, que se esclareça a mídia em geral a necessidade das ações, mas que se realizem operações de natureza militar, até porque o policiamento de natureza civil os militares federais não sabem fazer nem foram preparados para isso, muito menos vieram aqui para isso.

3. O segundo ponto palmar para o sucesso é a imperiosa e urgente necessidade de se dotar a polícia militar do Estado com armamentos e equipamentos condizentes com uma força policial capacitada para enfrentar a bandidagem.

Colocar tanques e blindados na rua, colocar soldados do Exército (que são meninos saindo da adolescência) com fuzis modernos nada adianta, se os policiais militares, com formação profissional estiverem com uma pistola.⁴⁰ que engasga, com armamento obsoleto, com viaturas vulneráveis até a tiro de ar comprimido.

Não armar e equipar a Polícia Militar serão um convite ao insucesso anunciado, haja vista a “comunidade” da maré que foi ocupada por forças federais por dezesseis meses e que, finda a ocupação, voltou a ser o que era.

Blindados são úteis, não para ficar parado em pontos visíveis para a população, mas para romper barricadas existentes em favelas e para conduzir com segurança os policiais que enfrentarão os meliantes.

Operações militares! Isso significa reconhecer que nosso Teatro de Operações é nas favelas, onde, sozinha, a PM não pode entrar, até porque o capitulado Governador disse que a força dos bandidos superou a dos policiais.

Ostentar o poder bélico das forças armadas e deixar os policiais com verdadeiras “atiradeiras” é esperar que o milagre de Davi contra Golias repita-se, em pleno século XXI.

Viaturas reforçadas, equipamentos de rastreamento, como drones e outros artefatos eletrônicos, visores noturnos, armas superiores às dos bandidos, são meros exemplos do que a União deve proporcionar aos policiais militares, sem o que a intervenção será fadada ao desgaste e insucesso. E aí será pior.

4. O terceiro ponto palmar é relativo às garantias institucionais para os integrantes das polícias militares. Sabe-se que os milicianos saem de casa, mas não têm certeza de que vão voltar. Estão sujeitos a ataques inesperados porque, quando em serviço, fardados, são um alvo bem nítido. Quando conseguem reagir, são vítimas de processos, inquéritos, têm suas armas recolhidas para perícia, são afastados de atividades na rua.

O Ministério Público, em seu gabinete refrigerado, cobra providências, desconfia de autos de resistência, mas nunca vi um promotor dizer que me acompanharia nas diversas batidas que fiz nos morros da Cidade. Aliás, nem mesmo em operações de trânsito no asfalto. Mas o MP tem um setor em que uma Promotora é encarregada de fiscalizar a atuação dos integrantes da segurança (qualquer coisa nesse sentido). Mas... Onde ela estudou segurança pública? Já passou ela algumas horas em algum quartel? Lembra-me o samba “falar é fácil, difícil é fazer”. Lembra-me, ainda, o outro samba “falar de morro morando de frente pro mar, não vai fazer ninguém melhorar!”.

Em recente entrevista a um canal de televisão, um General declarou que o simples fato de um bandido estar de posse de um fuzil enseja ser baleado e eliminado (entenda-se, morto), em razão da letalidade de sua arma. Digo eu: com o cenário em que vivemos, se um policial atirar num bandido desses, sem estar bem caracterizada a legítima defesa, vai ser execrado, processado e preso e o bandido morto será endeusado com trabalhador vitimado! Mau conselho, o do General, com a vênua devida.

Garantias institucionais implicam dar segurança aos responsáveis pela segurança.

O policial tem de partir para o confronto sabendo que sua atuação será valorizada, encomiada e que ele não se tornará, por sua correta atuação, uma vítima do sistema. Garantias institucionais significam reconhecer que, em operações militares, abater o inimigo não é legítima defesa e sim estrito cumprimento de dever legal, mero exercício regular de direito.

Garantias institucionais representam o apanágio à legítima defesa da sociedade, que, por si só, justifica a atuação firme e autorizada para não só combater, mas para eliminar o inimigo. Em respeito à legítima defesa da sociedade, o estrito cumprimento do dever legal dos policiais e dos militares federais é eliminar o foco de violência e de seus agentes causadores.

5. O quarto ponto palmar refere-se ao apoio psicológico e psicoterápico que deve ser dado aos policiais militares e seus familiares.

Passei 30 anos em caserna e vi a dor de policiais que perderam colegas de farda mortos por bandidos, Fui a funerais e vi a dor de esposas, filhos e demais familiares. E o que o Estado faz? Manda representantes ao cemitério, diz algumas palavras de conforto, dá o “toque de silêncio”, em alguns casos uma salva de tiros. E a vida (para os que ficam vivos) segue. Mas o policial morrer tem de ser a exceção, e não a regra!

Os que palpitam em gabinetes refrigerados desconhecem as estatísticas de policiais que são acometidos por úlceras de fundo nervoso, neuroses e doenças de caráter psicológico e, pasmem os que desconhecem lepra, cujo índice é alto na Polícia Militar.

Estou falando não é da psiquiatria dos hospitais e clínicas da PM: o que se precisa é apoio psicológico, para que o policial não precise recorrer ao psiquiatra. É detectar seu nível de stress e de ansiedade. É cuidar do homem são, para que ele não enlouqueça.

Mas não só ao policial, mas a todos seus familiares, ou seja, o policial tem de ter a tranquilidade para atuar, sabendo que sua família será efetivamente confortada, caso algo lhe aconteça. Ninguém pode lutar pela segurança de outrem, se não se sentir seguro.

6. O quinto e último ponto palmar diz respeito às ações sociais para os policiais militares. Favelas violentas, onde a morte campeia e os “gatos” proliferam e a lei que existe é a ditada pelos chefes do tráfico ou por milicianos recebem tratamento paternalista do Estado, que se apressa em reurbanizar a área e (desgraçadamente) dotar aquela favela, agora transformada em comunidade, de uma famigerada UPP: meia dúzia de judiados PMs no meio de centenas de

marginais, num universo de milhares de moradores. Até um ratinho no meio de um ninho de cobras sentir-se-ia mais seguro do que os PMs.

Policial militar não pode morar em favela, porque ele deixa de ser PM e passa a fazer parte da “comunidade”. Ele passa a ser informante (da bandidagem) ou morre.

É imperioso e muito urgente que o Estado construa vilas militares para seus policiais militares. Por que não se pensa num plano habitacional do tipo “minha casa minha vida” exclusivamente para policiais militares que moram em favelas? O custo de cada unidade habitacional beira 40 mil reais.

Em outras palavras, com meio bilhão (metade do valor que a União destinou ao Rio de Janeiro no início do mês de fevereiro) poderiam ser construídas 12.500 unidades habitacionais o que daria morada condigna para os policiais militares.

Claro, nem quero falar na economia que os cofres públicos teriam com o corte do “auxílio moradia” dos magistrados e membros do Ministério Público, que não moram em favelas, salientando, porém, que o corte de UM MÊS, desse “auxílio” daria para construir as 12.500 casas.

Paralelamente, vamos ter mais atenção com a saúde dos policiais, melhor equipando, de pessoal e medicamentos, os hospitais e clínicas. Basta boa vontade, que o diga o Hospital de Campanha colocado em Itatiaia, há dias.

Já que vamos ter intervenção, que ela cuide de aspectos psicossociais inerentes aos operadores dos atos de defesa.

7. Conclusões. A intervenção está decretada, as cartas estão na mesa e o lance foi feito. Desta vez, as forças legais têm de vencer, usando técnicas adequadas.

A hora é de falar pouco (isso vale principalmente para o Ministro da Defesa) e agir mais e, nesse ponto, o interventor começou bem, sem falatório e com planejamento.

A oportunidade é ímpar de se criar uma política de emprego da Polícia Militar no Estado, de consolidar sua doutrina própria que vem de 208 – quase 209 – anos, de lembrar que a PM não é do Governador. A cada mudança de governo, nenhum governador poderá dizer como quer que a PM atue, mas sim a PM deverá dizer como vai atuar, qualquer que seja seu comandante. Para isso, deve ser criado um Conselho Consultivo, composto por oficiais inativos e que possam passar ensinamentos e técnicas para os oficiais mais modernos. Ir para a inatividade não significa passar a desconhecer segurança. A intervenção deve, além de atos de

defesa contra a violência, propiciar atos de segurança para a reestruturação da PM.

A oportunidade é ímpar, também, para dar um choque de honestidade e extirpar os que, desonrando nossas tradições, tornaram-se bandidos corruptos e fardados (lembrem-se de que em 1966 e 1981 os então coronéis Darcy Lazaro e Newton Cerqueira deram verdadeiro “freio de arrumação”, mas não fizeram escola).

É hora de conscientizar a imprensa de que, escrachando a PM e só divulgando o lado negativo dela, faz um desserviço à Cidade e ao Estado; entrevistando pseudo “especialistas” em segurança nenhuma boa informação é passada. É hora do MP fazer o seu verdadeiro papel e não fingir que entende de segurança pública. Quem entende de segurança pública somos nós!

Finalmente é hora de mostrarmos que “ser policial é, sobretudo uma razão de ser, é enfrentar a morte, mostra-se um forte no que acontecer”.